



## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 202204073

### 1- DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% DE USO ODONTOLÓGICO		200,000	PACOTE		
<i>Especificação : Embalagem com 3 seringas de 2,5ml e 3 ponteiros para aplicação.</i>						
2	ADESIVO UNIVERSAL COM SOLVENTE A BASE DE ETANOL		200,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Embalagem com 5ml.</i>						
3	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE		360,000	FRASCO		
<i>Especificação : Frasco com 05 litros.</i>						
4	ÁGUA OXIGENADA VOL. 10		100,000	LITRO		
<i>Especificação : Frasco com 1 litro.</i>						
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA		200,000	CAIXA		
<i>Especificação : Calibre g-30 curta: 25mmx0,3mm; confeccionada em acoinoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente; em caixa com 100 unidades.</i>						
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA		170,000	CAIXA		
<i>Especificação : Calibre 27g longa: 38mmx0,4mm; confeccionada em acoinoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente; em caixa com 100 unidades.</i>						
7	ALAVANCA SELDIN ADULTO DIREITA 1R		200,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Em aço inoxidável; autolavável.</i>						
8	ALAVANCA SELDIN ADULTO ESQUERDO 1L		200,000	UNIDADE		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9	ALAVANCA SELDIN Nº2 RETA		200,000	UNIDADE		
10	ÁLCOOL 70%		150,000	LITRO		
<i>Especificação : EMBALAGEM COM 11T</i>						
11	ALGODÃO EM ROLETES		1000,000	PACOTE		
<i>Especificação : Fabricado 100% em fibras de algodão; Possui formato de cilindro; tamanho 2; Embalagem com 100 unidades.</i>						
12	ALGODÃO HIDROFÍLICO 100% ALGODÃO		170,000	PACOTE		
<i>Especificação : Embalagem com 500g.</i>						
13	ANESTÉSICO LOCAL; CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000		300,000	CAIXA		
<i>Especificação : Com vaso constritor; embalagem com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada.</i>						
14	ANESTÉSICO LOCAL; CLORIDATO DE MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA		300,000	CAIXA		
<i>Especificação : Com cada ml contendo 20mg de Cloridrato de Mepivacaina (36mg/carpule), 10 microgramas de Epinefrina (18µg/carpule), envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados; embalagem com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada.</i>						
15	ANESTESICO LOCAL; CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA		200,000	CAIXA		
<i>Especificação : Embalagem com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada.</i>						
16	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAINA 200MG/G		200,000	UNIDADE		
<i>Especificação : De Uso Odontológico; Sabor Tutti-Frutti; Embalagem Contendo 12g.</i>						
17	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO		15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Com jato de bicarbonato, bivolt tipo Piezzo elétrico.</i>						
18	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CÁLCIO DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Autoclavável; Com aproximadamente 16cm de comprimento.</i>						
19	APLICADOR DESCARTÁVEL		200,000	PACOTE		
<i>Especificação : Com haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho fino 1,5mm (1/8 de gota).Embalagem com 100 unidades.</i>						
20	AUTOCLAVE 21 LITROS		15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em rede elétricas com variações entre 95 até 254V.</i>						
21	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO		10,000	UNIDADE		
22	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL		10,000	UNIDADE		
23	BABADOR DESCARTAVEL		300,000	PACOTE		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : Confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico);  
Dimensões: 30 x 40 cm; Embalagem com 100 unidades.

24	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 22X9X1,5 CM		200,000	UNIDADE		
25	BICABORNATO DE SÓDIO		20,000	UNIDADE		
Especificação : Embalagem com 15 sachês de 40g						
26	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº1 PARA ALTA ROTAÇÃO		200,000	UNIDADE		
27	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº2 PARA ALTA ROTAÇÃO		200,000	UNIDADE		
28	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº3 PARA ALTA ROTAÇÃO		200,000	UNIDADE		
29	BROCA CIRURGICA Nº701 PARA ALTA ROTAÇÃO		200,000	UNIDADE		
30	BROCA CIRURGICA Nº702 PARA ALTA ROTAÇÃO		200,000	UNIDADE		
31	BROCA CIRURGICA Nº703 PARA ALTA ROTAÇÃO		200,000	UNIDADE		
32	BROCA DIAMANTADA 3118FF PARA ALTA ROTAÇÃO		200,000	UNIDADE		
33	BROCA DIAMANTADA 3168FF PARA ALTA ROTAÇÃO		200,000	UNIDADE		
34	BROCA DIAMANTADA 4138FF PARA ALTA ROTAÇÃO		200,000	UNIDADE		
35	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 PARA ALTA ROTAÇÃO		200,000	UNIDADE		
36	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1012 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO		200,000	UNIDADE		
37	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1013 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO		200,000	UNIDADE		
38	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1013 PARA ALTA ROTAÇÃO		200,000	UNIDADE		
39	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1014 PARA ALTA ROTAÇÃO		200,000	UNIDADE		
40	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1016 PARA ALTA ROTAÇÃO		200,000	UNIDADE		
41	BROÇAS DIAMANTADAS Nº 1011 PARA ALTA ROTAÇÃO		200,000	UNIDADE		
42	CABO PARA BISTURI Nº3		100,000	UNIDADE		

Especificação : Em aço inoxidável; Autoclavável; Com aproximadamente 13cm de comprimento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



43	CABO PARA ESPELHO CLINICO	200,000	UNIDADE		
----	---------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Em aço inoxidável; Oitavado; Autoclavável;  
Com aproximadamente 13 cm de comprimento.

44	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM MOCHO	15,000	UNIDADE		
----	--------------------------------	--------	---------	--	--

Especificação : Consultório odontológico composto por cadeira, pedal multifuncional, equipo, unidade auxiliar, refletor e mocho. Cadeira com linhas arredondadas, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em ABS injetado com proteção anti-UV. Base com desenho ergonômico, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Não necessita ser fixada ao piso. Apoio dos braços: dois braços, sendo 1 fixo e outro rebatível. Encosto de cabeça: anatômico, removível, bi-articulável e com regulação de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Estofamento: amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, espuma de excelente qualidade revestida com material laminado, sem costura, atóxico e antichamas, cor a escolher. Possuir caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Ambidestro. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts proporcionando baixo nível de ruído. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferecendo maior resistência e capacidade de elevação de até 200 kg. Altura aproximada do assento em relação ao solo: mínima de 480 mm e máxima de 830 mm. Tensão de alimentação: 127/220V~. Frequência da rede de alimentação: 50/60 Hz. Consumo de potência: 350 VA. Acionamento pelo pedal joystick acoplado a base fazendo um corpo só: 3 programações de trabalho, volta automática à posição zero, acionamento do refletor, subida e descida do assento e encosto. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Composição do equipo: 1 seringa triplice, 1 terminal com spray para alta rotação, 1 terminal sem spray para micromotor pneumático. Equipo Cart. Seringa triplice: bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: lisas, arredondadas e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais, possibilitando leveza no seu acionamento. Tempo de inox: removível e fácil de limpar, garantindo mais praticidade e resistência à corrosão. Reservatórios translúcidos de 1000 ml para água das peças de mão e seringa triplice. Estrutura do equipo construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epoxi, polimerizada em estufa a 250°C, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. Puxadores bilaterais. Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Composição da unidade de água: 2 suctores de saliva (podendo ser do tipo Venturi, Vac Plus ou Bomba a Vácuo). Sistema pneumático para acionamento automático do suctor. Mangueiras: lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias com filtro de detritos e engate rápido que conectam facilmente sem a necessidade de ferramentas. Sistema de regulação da vazão da água: permite a regulação fina do fluxo de água. Cuba da cuspeira em cerâmica, profunda e de fácil remoção para higiene e assepsia com ralo para retenção de sólidos. Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água. Condutores de água que banham a cuba e o porta-copo construídos em aço inox, removíveis e autoclaváveis. Estrutura da unidade de água construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epoxi, polimerizada em estufa a 250°C, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. Acompanhar refletor odontológico de LED: Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com LED. Espelho multifacetado com tratamento multicoating e protetor frontal em material resistente, transparente. Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. Cabeçote produzido em material resistente. Intensidade que varia de 8.000 a 35.000 LUX (tolerância +/- 20%). Mocho - Com sistema de elevação do assento acionado por alavanca cujo movimento de descida seja impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de mola. Ambos os movimentos amortecidos por sistema de gás pressurizado, possuindo uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulação da altura do assento. Possuir base com 05 rodízios de grande resistência estrutural e sustentação dos rodízios, assento redondo e encosto com estofamento em poliuretano injetado e recoberto com PVC expandido sem costura (na mesma cor do estofamento da cadeira), lavável e com encosto ergonômico com regulação longitudinal.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



45	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PB		15,000	UNIDADE		
----	---------------------------	--	--------	---------	--	--

*Especificação : Corpo da peça de mão: design arrojado com linhas arredondas. Fabricação em alumínio com tratamento anodizado. Autoclavável a até 135C. Conexão Borden. Spray Triplo: distribuídos simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação: 35.000 RPM/min com rotores precisamente balanceados. Pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (psi). Peso líquido inferior a 30,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Fixação das Brocas com Sistema Push Button. Acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Push Button). Permite a troca rápida das brocas. Dispensa da utilização do saca-brocas. Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. Alto torque. Formato Ergonômico. Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca.*

46	CARTELA PARA RADIOGRAFIA 2 FUROS EM PAPEL 240G		50,000	PACOTE		
----	--	--	--------	--------	--	--

*Especificação : Embalagem com 100 unidades.*

47	COLGADURA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL		50,000	UNIDADE		
----	---------------------------------------	--	--------	---------	--	--

48	COMPRESSOR DE AR DE USO ODONTOLOGICO DE 30L		15,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

*Especificação : Pressão de operação 8,3 bar - 120 libras; Tensão monofásico 110 ou 220v; potência do motor 1hp - 0,75 kw; Peso líquido 41 kg; Dimensões 500x630x460m, Volume do reservatório 30 litros - vertical; Nivel de ruído: 78 db.*

49	CONTRA ÂNGULO		15,000	UNIDADE		
----	---------------	--	--------	---------	--	--

*Especificação : Com transmissão 1:1; Rotação mínima de 5.000 e rotação máxima de 20.000; Com encaixe universal.*

50	CURETAS DE GRACEY 13-14		150,000	UNIDADE		
----	-------------------------	--	---------	---------	--	--

51	CURETAS DE GRACEY Nº 11/12		150,000	UNIDADE		
----	----------------------------	--	---------	---------	--	--

52	CURETAS DE GRACEY Nº 5/6		150,000	UNIDADE		
----	--------------------------	--	---------	---------	--	--

53	CURETAS DE GRACEY Nº 7/8		150,000	UNIDADE		
----	--------------------------	--	---------	---------	--	--

54	DESCOLADOR MOLT Nº9		150,000	UNIDADE		
----	---------------------	--	---------	---------	--	--

*Especificação : Em aço inoxidável ; autoclavável.*

55	DESTILADOR DE ÁGUA		15,000	UNIDADE		
----	--------------------	--	--------	---------	--	--

*Especificação : CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS/HORA. Utilizado para eliminar contaminantes da água por meio do sistema de destilação.*

56	ESCOVA DE ROBSON		600,000	UNIDADE		
----	------------------	--	---------	---------	--	--

*Especificação : Para baixa rotação.*

57	ESCOVA DENTAL ADULTA		10000,000	UNIDADE		
----	----------------------	--	-----------	---------	--	--



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 17cm de comprimento; Anatômico; Com empunhadura; Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado sortidos, tipo flow pack.

58	ESCOVA DENTAL INFANTIL		10000,000	UNIDADE		
----	------------------------	--	-----------	---------	--	--

Especificação : Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 15cm de comprimento; Anatômico; Com empunhadura; Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.

59	ESPÁTULA PARA RESINA		500,000	UNIDADE		
----	----------------------	--	---------	---------	--	--

60	ESELHO CLÍNICO Nº5		500,000	UNIDADE		
----	--------------------	--	---------	---------	--	--

61	ESPONJA HOMOSTÁTICA		200,000	PACOTE		
----	---------------------	--	---------	--------	--	--

Especificação : Esterilizada por irradiação; Sem contra-indicação; Embalagem com 10 unidades.

62	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO - VELOCIDADE E		100,000	EMBALAGE		
----	---	--	---------	----------	--	--

Especificação : Embalagem com 150 unidades.

63	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº3.0		300,000	CAIXA		
----	------------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Em monofilamento preto; agulha aço inox 3/8 círculos cortante 2,0cm, Siliconada; atóxico, não-epirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama.; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; embalagem com 24 unidades.

64	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº4.0		150,000	CAIXA		
----	------------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; uso exclusivo em odontologia; embalagem com 24 unidades.

65	FIO DE SUTURA EM SEDA Nº3.0		300,000	CAIXA		
----	-----------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Agulha em aço-inox siliconada, 1/2 círculo cortante 1,7cm; Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada; Esterilizado em Raio Gama; Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; Uso exclusivo em Odontologia; Ag. 1/2; embalagem com 24 unidades.

66	FIO DE SUTURA EM SEDA Nº4.0		150,000	CAIXA		
----	-----------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Agulha em aço-inox siliconada, 1/2 círculo cortante 1,7cm; Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada; Esterilizado em Raio Gama; Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; Uso exclusivo em Odontologia; Ag. 1/2; embalagem com 24 unidades.

67	FIO DENTAL COM 100M		10000,000	UNIDADE		
----	---------------------	--	-----------	---------	--	--



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



68	FIO DENTAL COM 500M		1000,000	UNIDADE		
69	FIXADOR RADIOGRÁFICO APRESENTADO EM FRASCO DE 500ML		100,000	FRASCO		
70	FLÚOR GEL ACIDULADO		140,000	FRASCO		

Especificação : Fluoreto de sódio a 1,23%. Frasco com 200ml.

71	FÓRCEPS Nº1		200,000	UNIDADE		
72	FÓRCEPS Nº150		200,000	UNIDADE		
73	FÓRCEPS Nº151		200,000	UNIDADE		
74	FÓRCEPS Nº16		200,000	UNIDADE		
75	FÓRCEPS Nº17		200,000	UNIDADE		
76	FÓRCEPS Nº18L		200,000	UNIDADE		
77	FÓRCEPS Nº18R		200,000	UNIDADE		
78	FÓRCEPS Nº65		200,000	UNIDADE		
79	FÓRCEPS Nº69		200,000	UNIDADE		
80	FOTOPOLIMERIZADOR		15,000	UNIDADE		

Especificação : Sem fio; com Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm<sup>2</sup>); com Display digital; Timer (5, 10, 15 e 20 seg), com bip sonoro no final da operação. Comandos de programação na própria caneta. Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria.; Bivolt automático 90/240V; Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°; Frequência: 50/60 Hz.; Comprimento de onda: 420 à 480 nm.; Emissor de luz: Led (light emitting diode).; Bateria: 3,7V 2200 mA.; Potência de luz: 1250 mW/cm<sup>2</sup>.; Modo de uso: Contínuo - Potência máxima ao longo de todo o funcionamento.

81	GAZE COMPRESSA 7,5X7,5 PCT/500		500,000	PACOTE		
82	GORROS COM ELÁSTICO		150,000	PACOTE		

Especificação : Touca descartável em 100% propileno; não alérgica; atóxica; elástico em todo o seu perímetro; produto descartável; diâmetro: 50x50; gramatura do tnt: 12; embalagem com 50 unidades.

83	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO COR A2		150,000	CAIXA		
----	---	--	---------	-------	--	--

Especificação : Kit com kit c/ 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.

84	LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO Nº15		3000,000	CAIXA		
----	---	--	----------	-------	--	--

Especificação : Embalagem com 100 unidades.

85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5		3000,000	UNIDADE		
----	----------------------------	--	----------	---------	--	--



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação :Embalagemm com 01 par.

86	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0		3000,000	UNIDADE		
----	----------------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : Embalagem com 01 par.

87	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/50 PARES		100,000	CAIXA		
----	------------------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : LUVA DE PROSEDIMENTO G CX/50PARES

88	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/50 PARES		200,000	CAIXA		
----	------------------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/50 PARES

89	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX C/100UND		200,000	UNIDADE		
----	--	--	---------	---------	--	--

90	MASCARA DESCARTÁVEL PADRÃO Nº95 SEM VALVULA		500,000	UNIDADE		
----	---	--	---------	---------	--	--

91	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		150,000	UNIDADE		
----	--	--	---------	---------	--	--

92	MATRIZ DE AÇO 5MM		100,000	UNIDADE		
----	-------------------	--	---------	---------	--	--

93	MATRIZ DE AÇO 7MM		100,000	UNIDADE		
----	-------------------	--	---------	---------	--	--

94	MOCROMOTOR (PEÇA DE MÃO EM BAIXA ROTAÇÃO)		15,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : Rotação de 5.000 a 20.000 rpm.;Encaixe Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°.Esterilizável em autoclave até 135°C.

95	MOLDEIRA DUPLA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR TAM. M		150,000	PACOTE		
----	---	--	---------	--------	--	--

Especificação : Descartável; tamanho m; Embalagem com 100 unidades.

96	MOLDEIRA DUPLA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR TAM. P		150,000	PACOTE		
----	---	--	---------	--------	--	--

Especificação : Descartável; tamanho p; Embalagem com 100 unidades.

97	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL EM SPRAY DE BAIXA VISCOSIDADE		50,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : Não tóxico; com alto grau de pureza; para peças de mão de alta e baixa rotação; embalagem com 200ml com bico.

98	PAPEL CARBONO DUPLA FACE (AZUL/VERMELHO)		100,000	PACOTE		
----	--	--	---------	--------	--	--

Especificação : Embalagem com 12 tiras.

99	PAPEL GRAU CIRÚRGICO APRESENTADO EM ROLO 30X100M		150,000	UNIDADE		
----	--	--	---------	---------	--	--

100	PASTA P/ POLIMENTO DE RESINA DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA (2 A 4 MICRONS)		100,000	UNIDADE		
-----	---	--	---------	---------	--	--

Especificação : Seringa com 2g.

101	PASTA PROFILÁTICA COM 90 GRAMAS		119,000	BISNAGA		
-----	---------------------------------	--	---------	---------	--	--





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



102	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INTRAORAL DE VELOCIDADE - ADULTO		50,000	CAIXA		
<i>Especificação : Tamanho 3x4cm; adulto; Embalagem com 150 unidades.</i>						
103	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INTRAORAL DE VELOCIDADE - INFANTIL		50,000	CAIXA		
<i>Especificação : Tamanho 2,2x3cm; infantil; Embalagem com 100 unidades.</i>						
104	PINÇA CLÍNICA EM AÇO INOXIDÁVEL		250,000	UNIDADE		
<i>Especificação :Autoclavável; medindo aproximadamente 16 cm com ponta serrilhada.</i>						
105	PORTA AGULHAS EM AÇO INOX		200,000	UNIDADE		
<i>Especificação :Autoclavável; medindo aproximadamente 14cm; cabo tipo tesoura com cremalheira.</i>						
106	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE		30,000	UNIDADE		
107	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO		15,000	CAIXA		
<i>Especificação : Kit com 5 peças sortidas.</i>						
108	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL		15,000	CAIXA		
<i>Especificação : Kit com 5 peças sortidas.</i>						
109	POTE DAPPEN DE SILICONE		100,000	UNIDADE		
110	POTE DAPPEN DE VIDRO		100,000	UNIDADE		
111	RESINA FLUÍDA A2 (FLOW)		100,000	UNIDADE		
112	RESINAS NANOHÍBRIDA; SERINGA COM 4G; COR A1		150,000	UNIDADE		
113	RESINAS NANOHÍBRIDA; SERINGA COM 4G; COR A2		150,000	UNIDADE		
114	RESINAS NANOHÍBRIDA; SERINGA COM 4G; COR A3,5		150,000	UNIDADE		
115	RESINAS NANOHÍBRIDA; SERINGA COM 4G; COR A4		100,000	UNIDADE		
116	RESINAS NANOHÍBRIDA; SERINGA COM 4G; COR B1		150,000	UNIDADE		
117	RESINAS NANOHÍBRIDA; SERINGA COM 4G; COR B2		150,000	UNIDADE		
118	RESINAS NANOHÍBRIDA; SERINGA COM 4G; COR B3		150,000	UNIDADE		
119	RESINAS NANOHÍBRIDA; SERINGA COM 4G; COR C1		100,000	UNIDADE		
120	RESINAS NANOHÍBRIDA; SERINGA COM 4G; COR C2		100,000	UNIDADE		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



121	RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL		100,000	CAIXA		
<i>Especificação : Kit com 01 frasco do pó com 38g e 01 frasco do líquido com 15ml.</i>						
122	REVELADOR RADIOGRÁFICO APRESENTADO EM FRASCO DE 500ML		100,000	FRASCO		
123	SELADOR PARA GRAU CIRÚRGICO		15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL/GRAU CIRÚRGICO. Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros.</i>						
124	SELANTE P/ CICATRIZURAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Embalagem com 01 seringa de 2g.</i>						
125	SERINGA CARPULE COM REFLUXO		200,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Fabricada em aço inoxidável; autoclavável; com tamanho aproximado de 12,5 cm.</i>						
126	SINDESMÓTOMO EM AÇO OXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL		200,000	UNIDADE		
127	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTADEIDO 2% EM FRASCO DE 5L COM ATIVADOR DE 20G		150,000	KIT		
128	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA PARA BOCHECHO		30,000	FRASCO		
<i>Especificação : A 0,12% apresentada em frasco com 1000 ml.</i>						
129	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9%		50,000	FRASCO		
<i>Especificação : Apresentado em frasco de 500ml.</i>						
130	SONDA EXPLORADORA Nº47 EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL		200,000	UNIDADE		
131	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL		300,000	PACOTE		
<i>Especificação : Com tubo e ponteiros atóxicos, apresentado em pacote com 40 unidades.</i>						
132	TESOURA CIRÚRGICA RETA		150,000	UNIDADE		
133	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM		150,000	PACOTE		
<i>Especificação : Embalagem com 12 unidades.</i>						
134	TIRAS DE POLIÉSTER PRÉ-CORTADA		100,000	PACOTE		
<i>Especificação : Embalagem com 50 unidades pré-cortadas, no tamanho 0,05x10x100mm.</i>						

## 1.2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

1.2.1. O licitante deverá incluir em sua proposta a descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de



Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, Valor unitário e total do item, Marca, fabricante e procedência.

1.2.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

1.2.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 meses.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Prefeitura Municipal de Acará, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de **MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS**. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços.

## **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art, 1º da Lei 10.520/2002.

## **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.1. O produto deverá ser entregue diretamente no almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ localizado na Avenida Fernando Guilhon S/N, Ao lado do Bando do Brasil, Bairro Centro – Acará-PA CEP: 68.690-000

4.2 A entrega/execução do objeto será realizada em até **10 (dez) dias** contados a partir da solicitação da Secretaria de Saúde, através da emissão da



Ordem de Fornecimento, sendo que a entrega do produto adquirido deverá ser efetuada nos dias úteis no horário das 8h às 14h, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde situado na Avenida Fernando Guilhon S/N, Ao lado do Bando do Brasil, Bairro Centro – Acará-PA CEP: 68.690-000, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Será verificado a qualidade dos produtos que estão sendo entregues, bem como as condições de segurança, sendo facultado ao recebedor o poder de promover a recusa de recebimento do produto, desde que devidamente justificada, ocasião em que informará por escrito ao departamento competente, para as providências cabíveis;

4.3. Os medicamentos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Acará;

4.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **5. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO**

5.1. A proponente deverá entregar o produto no almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ localizado na Avenida Fernando Guilhon S/N, Ao lado do Bando do Brasil, Bairro Centro – Acará-PA CEP: 68.690-000;

5.2. Caso o dia da entrega coincida com sábado, domingo ou feriado, a mesma será feita obrigatoriamente no primeiro dia útil subsequente.

## **6. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO**

6.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ – PARÁ**.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:



7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2.1 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.1.1. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.2.2 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.2.3 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.4 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ – PARÁ**. DE ACARÁ para a entrega dos produtos;

7.5 Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Termo de Referência;

7.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.7 Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.8 Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.9 Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste Termo de Referência;



7.10 Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## **8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e



g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ – PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ– PARÁ;

8.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ– PARÁ;

8.5. Responder pelos danos causados diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ– PARÁ;

8.6. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

8.7. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ** no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

8.8. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;

8.9. Comunicar ao Serviço competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

- A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente.



## 9. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

9.1. À licitante CONTRATADA caberá, ainda:

9.2. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ– PARÁ;

9.3. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ – PARÁ;

9.4. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

9.5. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

9.6. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ nem poderá onerar o objeto do procedimento administrativo de licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ – PARÁ.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

10.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

10.2. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ durante a vigência do Contrato;





10.3. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ- PARÁ;

10.4. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto do procedimento Administrativo de Licitação.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

## 12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



### 13. DO PAGAMENTO

13.1. Pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo



de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



13.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### **14. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

14.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ com a apresentação das devidas justificativas adequadas ao procedimento administrativo de licitação.

#### **15. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

15.1. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.1.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

15.2 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes



## **16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

17.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.3.1. falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.3.2. comportar-se de modo inidôneo;

17.3.3. cometer fraude fiscal;

17.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.4.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.4.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

17.4.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

17.4.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

17.4.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.4.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



17.4.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa previstas neste Termo de Referência.

17.4.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.5. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

17.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



17.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 18. **ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

18.2. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

## 19. **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

19.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o Registro de preço para futuro e eventual **MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.



19.2. As descrições dos **produtos objeto deste termo de referência**, quantitativos e as especificações técnicas indicadas estão discriminadas de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes e para atender em tempo hábil as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, será detalhada em anexo do edital.

## **20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

20.2. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

ACARÁ/PA 22 de abril de 2022

---

**MARIA SUELY RAMOS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde